



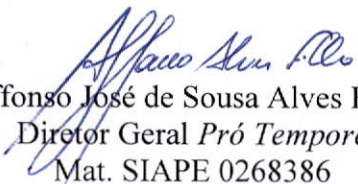
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Campus Camaçari

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR GERAL *PRÓ TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - RENOVAR por um período de 01 (um) ano, a Portaria nº 022/2014, que constituiu a Comissão para avaliar a concessão dos pedidos de Diárias e Passagens do IFBA / Campus Camaçari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


Affonso José de Sousa Alves Filho
Diretor Geral *Pró Tempore*
Mat. SIAPE 0268386

Recebido em 28/04/15
Luciene Santos Cavall